

**Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/5/2025**

Florianópolis, 18 de março de 2025.

**Assunto: Ciclo 2025 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) - convite para treinamento dos agentes responsáveis pelo controle interno no âmbito da unidade gestora (Processo SEI 25.0.000001139-0).**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a),

Com meus cordiais cumprimentos, tenho a grata satisfação de anunciar o início de um novo ciclo do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), de iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT), com o apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB), do Conselho Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas (CNPTC), da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), da Associação de Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul (Asur), da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros-Substitutos dos Tribunais de Contas do Brasil (Audicon), da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon) e do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci).

Ao longo de três anos de avaliação, o PNTP tem se consolidado como uma iniciativa de referência no fortalecimento da transparência e no incentivo ao acesso à informação em nosso país e, especialmente, no Estado de Santa Catarina, comprovando o papel decisivo do sistema de controle interno como indutor de transformações e de aprimoramentos na gestão pública e no fortalecimento da democracia brasileira.

Nesse novo ciclo, reiteramos nosso compromisso em ampliar os resultados positivos do PNTP, em fortalecer parcerias e em manter o aperfeiçoamento contínuo da estratégia e da metodologia, a fim de garantir maior eficácia na promoção da transparência e da *accountability* em todos os níveis da administração pública.

Dentre as atividades programadas, para inaugurar, no âmbito de Santa Catarina, o novo ciclo do Treinamento do PNTP, convido os controladores internos e os responsáveis pela transparência das unidades gestoras para o treinamento, a ser realizado no dia 4 de abril de 2025, a partir das 14h, no formato remoto, no canal do *YouTube* do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) (<https://www.youtube.com/user/TribContasSC>).

Ademais, apresento o cronograma das atividades:

<b>Período</b>	<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>
<b>24/3/2025</b>	Divulgação da versão final da cartilha	Atricon

<b>4/4/2025</b>	Treinamento dos controladores internos	Equipe técnica do Tribunal de Contas
<b>4/4/2025 a 15/5/2025</b>	Implementação, pelas unidades gestoras, de melhorias nos portais, com base na matriz de critérios de avaliação	Controlador interno da unidade gestora
<b>21/4/2025 a 30/5/2025</b>	Avaliação preliminar realizada pelos controladores internos na ferramenta de avaliação	Controlador interno da unidade gestora
<b>2/6/2025 a 13/6/2025</b>	Validação pelo TCE/SC	Equipe técnica do Tribunal de Contas
<b>16/6/2025 a 27/6/2025</b>	Prazo para recurso, por meio de formulário padrão, a ser enviado para o e-mail <a href="mailto:pntp.sc@tcsc.tc.br">pntp.sc@tcsc.tc.br</a>	Controlador interno da unidade gestora
<b>30/6/2025 a 10/8/2025</b>	Avaliação, pelo TCE/SC, dos recursos e encaminhamento para a Atricon	Equipe técnica do Tribunal de Contas

A partir do dia 24 de março de 2025, será divulgada, no portal do TCE/SC (<https://www.tcsc.tc.br/>), a Cartilha atualizada contendo explicações a respeito dos critérios de avaliação e a Planilha de critérios de transparência para 2025, bem como outros materiais de apoio.

Informações adicionais poderão ser prestadas pela equipe técnica do Tribunal de Contas pelo e-mail [pntp.sc@tcsc.tc.br](mailto:pntp.sc@tcsc.tc.br).

Por fim, pedimos a todos os gestores a se unirem ao novo ciclo do PNTF, um movimento estratégico essencial para fortalecer a integridade e aumentar o nível de transparência em Santa Catarina.

Reafirmo que a sua participação é crucial para promover uma cultura de transparência e ética, que são pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a confiança pública em nossa sociedade catarinense.

Atenciosamente,

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Herneus João De Nadal, Presidente**, em 18/03/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0528581** e o código CRC **D3F9E418**.

